Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1404/13
PLL Nº 131/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 302 /13 – CCJ

Declara de utilidade pública a entidade Projeto Bicho de Rua.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Lourdes Sprenger.

O Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 8, nada opôs sob o aspecto jurídico.

Este é o relatório.

A entidade em tela, Projeto Bicho de Rua, cumpriu os requisitos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, que estabelece as condições para as sociedades civis, associações e fundações serem declaradas de utilidade pública, conforme está demonstrado no Processo.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de junho de 2013.

Vereador Bernardino Vendruscolo
Relator.

PARECER Nº 102 /13 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 25-6-13

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente
EM LICENÇA

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Alberto Kopittke

Vereador Waldir Canal

LINAS CRISTALDO

/LS/P